



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.752 – De, 03 de Julho de 2017.

Constitui a Comissão de controle, fiscalização e avaliação das ações e dos serviços de saúde.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº.VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 2º da Lei nº 2.411, de 27 de junho de 2017 e o parágrafo único do art. 7º da Portaria MS nº 3.123, de 7 de dezembro de 2.006,

DECRETA:

Art. 1º - O controle, fiscalização e avaliação das ações e dos serviços de saúde objeto de convênio celebrado com a Irmandade Misericórdia de Urupês, além da fiscalização específica do Serviço Único de Saúde – SUS -; do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do gestor de contrato conforme estabelece o art. 67 da Lei de Licitações, “ex-vi” do art. 116 desse diploma legal, será efetuado, igualmente, por uma Comissão de Acompanhamento constituída pela Sra. Sueli Gomes de Azevedo Fazoli, como representante da Prefeitura do Município e pela Sra. Solange Aparecida Delborgo, como representante da referida entidade.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de julho de 2017.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa